



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 109/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

“Revoga Portaria nº 117/2022, que concedeu licença sem remuneração a servidora, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 160 da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 5 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 117/2022**, de 9 de agosto de 2022, que concedeu licença sem remuneração à servidora **HELOISA MARIA DOS REIS SUANO**, **PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**, portadora do RG nº **32.***.***-4** e CPF nº **282.***.***-14**; devendo a servidora em questão **retornar ao exercício de sua função de origem a partir de 7 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, **esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de agosto de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de agosto de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL